



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and initials

Nº15/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DO MÊS DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a alteração nos subsídios de férias e de natal tendo presente a decisão do Tribunal Constitucional já estão contempladas no orçamento e qual o ponto de situação das assinaturas dos protocolos com a s associações. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and initials

- Em resposta o Senhor Presidente, disse derivado à sentença do Tribunal Constitucional de repor os cortes salariais terá de haver uma alteração orçamental, no entanto explica que será um montante não muito elevado dado que o orçamento foi elaborado tendo por base o do ano que o precedeu em que os cortes salariais eram menores aos aplicados a partir de janeiro do corrente ano o que levava inevitavelmente a uma compensação no deve e haver. De seguida deu a palavra ao Vereador Rui Gouveia para responder á segunda questão colocada por ser assunto do seu pelouro.-----

. Tomando a palavra o Senhor Vereado Rui Gouveia informou que o Regulamento de apoio ao associativismo já foi aprovado e publicado estando o apuramento dos apoios a ser feito com o auxílio de um mapa de excel o que não me pareceu muito funcional pelo que incumbi o nosso técnico de informática para desenvolver uma plataforma eletrónica para as associações submeterem as candidaturas e em que se fará o apuramento automático do apoio a conceder de acordo com o regulamento. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista questionou sobre o ponto de situação das alterações de trânsito aprovadas em reunião de Câmara. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que já chegou a tinta para sinalizar no pavimento e aguardamos a entrega dos sinais de trânsito que chegam de amanhã a oito dias, tendo já sido iniciado hoje as alterações que não necessitam da colocação de sinalização vertical. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, indagou sobre as transferências de competências das juntas de freguesia para a Câmara, nomeadamente quais as juntas de freguesia que procederem à referida transferência. ----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que não foi formalizado qualquer contrato de transferência de competências. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves do Partido Socialista explicou que o estacionamento de viaturas da Câmara de baixo do tabuleiro da Via Rápida choca esteticamente por estar no principal acesso da Vila da Ribeira Brava. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and initials

- Em resposta o Senhor Presidente disse que é uma preocupação e já solicitei à Via Litoral para ajardinar a mencionada zona, informo ainda que as viaturas aí estacionadas não são propriedade da Câmara mas sim de funcionários da mesma e de particulares. ----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves questionou se o Senhor Presidente já tinha obtido resposta dos serviços sobre a questão colocada na anterior reunião de Câmara sobre a cobrança de taxas em duplicado na apresentação de pedido e no caso de o saneamento dar origem a rejeição liminar. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que os serviços estão a proceder de acordo com o regulamento pois com a apresentação do pedido tem de ser cobrada uma taxa e no caso de o saneamento dar origem a rejeição liminar após ter sido solicitado ao particular que suprimisse os erros, os serviços aproveitam toda a documentação que for possível de acordo com a lei em vigor a fim de ser formulado o pedido, no entanto entendemos que estaremos perante um novo pedido e sobre o qual terá de ser paga taxa de acordo com o regulamento, logo não estando perante uma duplicação de cobrança de taxas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do Partido Popular apresentou as seguintes questões por escrito que se passa a transcrever: -----

- Recomendação para a construção de estrada entre o caminho de Portela e o caminho mais conhecido pela “entrada do agosto” e percurso da vereda da levadinha. -----

- Ponto da situação sobre os números de polícia e toponímia do sítio do Vale. -----

- A Senhora Vitorina Câmara residente na vereda mais conhecida por “vereda do cedido” não tem número de polícia e a vereda não está identificada na toponímia da freguesia. Aquando da cedência de terrenos para passagem do troço de ligação entre estrada do Moreno e estrada da Fonte Pinheiro foi prometido a construção de entrada para garagem e até à data não foi cumprido a promessa do Vice-presidente da Câmara Senhor Marcelino. -----

- Para além das duas estradas que estão previstas acabar pela Câmara Municipal existem muitas outras pelo concelho que ainda não estão acabadas, nomeadamente na



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Serra de Agua onde existem onze estradas sem saída. Alguma previsão para conclusão das estradas na Serra de Agua. -----

- O projeto de construção das muralhas da ribeira da Serra de Agua apenas prevê travessas no leito do ribeiro, não estão projetadas como complemento destas travessas a construção de bacias de retenção. Tendo em conta o volume, dimensão dos blocos transportados nas grandes chuvadas, o CDS/PP recomenda como forma de proteger pessoas e bens e assegurar a segurança da população em geral a construção de bacias de retenção pois estas bacias permitem a retenção de materiais volumosos separando as cargas solidas pesadas de água devendo estas serem descarregadas através de canais de emergência. Estas depressões no leito da ribeira alem de permitirem reter a carga solida transportada apos as grandes chuvadas separam em distintas granulometrias facilitando os processos de carregamento, transporte, pré britagem e britagem das centrais de processamento e transformação dos agregados utilizada na construção civil e obras públicas. -----

- Recomenda o aproveitamento da margem esquerda da canalização da ribeira da Serra de Agua para construir um promenade e uma zona de lazer. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no que concerne á toponímia esta semana reuni com o funcionário da Câmara responsável, Sr. Arlindo Fernandes e solicitei-lhe que os trabalhos relacionados com a toponímia e números de polícia do concelho têm de estar finalizados até ao fim deste ano civil. Quanto à situação da Sra. Vitorina, a mesma nunca se dirigiu à Câmara a mencionar o combinado aquando da construção da estrada pelo que não temos conhecimento do relatado. No que diz respeito às estradas por acabar no concelho vamos continuar com a empreitada do Pico Ferreiro e a da Vigia também é para continuar mas temos tido dificuldade em comunicar com o diretor da Zagope tendo inclusivamente enviado diversas comunicações por correio eletrónico, se não houver qualquer resposta até dia doze de agosto entrarei em contato com a administração da mencionada empresa. Quanto à existência de estradas sem saída na freguesia da Serra de Agua as que se poderão efetuar ligações com outras vias dada a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and date: 16/25

situação financeira que o Município atravessa só poderão ser efetuadas recorrendo a candidaturas a caminhos agrícolas, no entanto é de referir que muitas estradas são sem saída derivado á orografia do terreno não sendo possível efetuar ligação a outra via. – Quanto à existência de bacias de retenção a responsabilidade de as incluir ou não no projeto da canalização da ribeira da Serra de Agua é do Governo Regional que é o dono da obra e dos projetistas da obra e não do Município. Relativamente à criação de um corredor verde junto à margem da ribeira da Serra de Agua já falamos com o Vice Presidente do Governo Regional para criar uma zona de lazer, acesso pedonal que servira os terrenos agrícolas e também corrigirá o facto de a estrada atual não contemplar passeio em toda a sua extensão, está combinado que a Vice Presidência deixará o espaço em bruto e a Câmara finalizara os trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, solicitou esclarecimentos sobre reposicionamento remuneratório por opção gestonária. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que já informou o executivo sobre essa situação na reunião de Câmara de vinte e seis de junho do corrente ano. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rui Gouveia informou o executivo que o Município adotou a jornada continua para os funcionários que laboram no edifício dos paços do concelho a partir de dia catorze de julho por razões de interesse publico nomeadamente para permitis que os serviços estejam abertos ao publico nas horas consideradas de almoço, pelo que o horário de funcionamento passou a ser a abertura às oito horas e trinta minutos e o encerramento às dezassete horas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marcelino Pereira, disse que relativamente a um pedido de esclarecimento na anterior reunião de Câmara informa o executivo que a informação relativamente aos resultados da água para consumo do concelho se encontram disponibilizadas a na página eletrónica da A.R.M. e só são enviados para a Câmara para ser publicado edital quando existe uma anomalia da qualidade da água detetada nas análises. -----

Quanto ao beco da Dona Inácia, como encerrou a padaria estamos a regularizar a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and date: 12/21

sinalização vertical do trânsito, tendo sido solicitado parecer aos bombeiros e à PSP em que mencionam que não devem existir nesse local estacionamento indevidos, pelo que a Câmara decidiu apenas manter um espaço de estacionamento e pintar linha amarela no restante. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DEZ DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dez e seis do mês de julho do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial para acabamentos das obras de construção apresentado pela associação cultural e desportiva de São João, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa informou que durante a votação do pedido de isenção de taxas, apresentado pela associação cultural e desportiva de São João se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade a isenção de taxas referentes à licença especial para acabamentos das obras de construção de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais., o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa não participou na votação do pedido de isenção, apresentado pela associação cultural e desportiva de São João por se encontrar ausente da sala. -----

- O respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas e o parecer jurídico serão



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

anexados à presente ata. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO “OS ESPECIAIS” A SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXAS PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA PARA VENDER COMES E BEBES POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO PAULO, NOS DIAS DOIS E TRÊS DE AGOSTO.-----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção do pagamento de taxas para a colocação de uma barraca para vender comes e bebes por ocasião da festa de São Paulo, nos dias dois e três de agosto apresentado pelo clube desportivo “os especiais”, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, isentar o clube desportivo “os especiais” das taxas inerentes à colocação de uma barraca na festa de São Paulo de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

- O respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas será anexado à presente ata. ----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR UM ESPAÇO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA DURANTE A FESTA EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E DA NOSSA SENHORA DO COROMOTO, BEM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção do pagamento de taxas para a colocação de uma barraca por ocasião da festa em honra do santíssimo sacramento e da nossa senhora do Coromoto, nos dias vinte e seis a vinte e oito de julho apresentado pela paróquia do Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, isentar a paróquia do Campanário das taxas inerentes à colocação de uma barraca na festa em honra do santíssimo sacramento e da nossa senhora do Coromoto de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. ----

- O respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas será anexado à presente ata. ----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and date: 16/07

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO A PEDIR ISENÇÃO DE TAXAS E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NOS DIAS DEZANOVE E VINTE DE JULHO. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização da festa do divino espírito santo nos dias dezanove e vinte de julho apresentado pela paróquia do Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício. ----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, ratificar a isenção á paróquia do Campanário das taxas inerentes à realização da festa do divino espírito santo de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

- O respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas será anexado à presente ata. ----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DATADO DE VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE. ----

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo os pedidos de isenção do pagamento de taxas apresentados pela comissão de finalistas datado de vinte e um de julho de dois mil e catorze, com a leitura do conteúdo dos ofícios. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, isentar a comissão de finalistas das taxas de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

- Os respetivos pedidos de isenção do pagamento de taxas serão anexados à presente ata. -----

7.-. APROVAÇÃO DA MINUTA “CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PONTA OESTE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.. -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as condições constantes da minuta de contrato de cedência de exploração do parque de estacionamento da Ponta Oeste – sociedade de promoção e desenvolvimento da zona oeste da Madeira, S.A. à autarquia,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

com a leitura do conteúdo da mesma analisando artigo por artigo tendo sido distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

Explicou ainda que considerando que a Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., promoveu a construção da infraestrutura que atualmente acolhe um parque de estacionamento integrado na Frente Mar da Ribeira Brava;-----

Considerando que este parque de estacionamento coberto, destinado a suprir as necessidades de estacionamento na Ribeira Brava, com capacidade para 196 (cento de noventa e seis) automóveis ligeiros e 4 (quatro) autocarros de turismo, permitiu aumentar significativamente a oferta deste tipo de serviço, junto à zona balnear;-----

Considerando que se afigura decisivo para a continuidade do desenvolvimento da atividade, a definição de uma colaboração mais estreita entre a Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e a Câmara Municipal da Ribeira Brava;-----

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Brava, enquanto entidade administrativa mais próxima da infraestrutura suprarreferida, da população e dos visitantes do concelho, possui as condições indispensáveis para maximizar as potencialidades do empreendimento;-----

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Brava é acionista da Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.;-----

Considerando que estas duas entidades são entidades adjudicantes nos termos do artigo segundo do Código dos Contratos Públicos;-----

Considerando que importa rentabilizar a infraestrutura construída pela Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A, sendo de manifesto interesse público garantir a manutenção da exploração desta infraestrutura, em regulares condições de conservação;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
jls

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Brava tem a estrutura e o know-how necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração do parque de estacionamento, explorando ela própria o restante estacionamento público naquela vila;---

Considerado que se impõe à Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. reafectar os seus recursos técnicos e humanos a outros empreendimentos de modo a melhorar assegurar a sustentabilidade da sua exploração e funcionamento.-----

É necessário acordar um contrato de exploração do parque de estacionamento construído pela Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., na zona de lazer da frente mar da Ribeira Brava. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade a minuta de contrato de cedência de exploração do parque de estacionamento da Ponta Oeste – sociedade de promoção e desenvolvimento da zona oeste da Madeira, S.A. e autorizar o Presidente a outorgar o contrato. -----

- A minuta do contrato de apoio será anexada à presente ata. -----

8.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 8.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, *[Handwritten signature]*,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

plás

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

